



## **GABINETE DO VEREADOR LUIS COELHO BRAGA**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2025, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a outorga do TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE à senhora MIRIÂNGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, vereador LUIS COELHO BRAGA, em consonância com o Art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Trairi, e Art. 17, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário APROVOU a OUTORGА do TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE à senhora MIRIÂNGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE á senhora MIRIÂNGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA em consequência da VOTAÇÃO e APROVAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº -----/-2025, de autoria do vereador Luis Coelho Braga.

**Art. 2º.** A entrega do DIPLOMA DE CIDADÃ TRAIRIENSE à senhora MIRIÂNGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA no Plenário Antônio Alves da Silva, em data a ser definida pela Câmara Municipal de Trairi.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da outorga do TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE à senhora MIRIÂNGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 07 OUTUBRO DE 2025.**

*Luis Coelho Braga*  
**LUIS COELHO BRAGA**

Vereador proponente da presente matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE  
RECEBIDO EM: 13/10/25  
ASS.: Raimundo Ribeiro





Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2023 - 2024

### JUSTIFICATIVA

MIRIÂNGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA nasceu no município de São Vicente, no estado de São Paulo, no dia 13 de dezembro de 1971, filha de José Joaquim dos Santos Junior (em memória) e de Mirian Silva dos Santos, sendo esposa do trairiense Valdemir Andrade de Oliveira, de cuja união conjugal descendem os filhos Mirian Kelly e Wágner Vitor Wilker e uma neta de nome Louise. Tendo sua escolaridade toda ela realizada em sua Cidade Natal, ali a Senhora Miriângela dos Santos de Oliveira cursou o Segundo Grau Completo, além do Curso Técnico de Processamento de Dados.

A vinda definitiva da Senhora Miriângela dos Santos de Oliveira para o município de Trairi, na companhia de seu esposo, aconteceu em 1993, onde se encontram até a presente data. O casal é proprietária de um ponto comercial de venda e revenda de bicicletas e de peças avulsas, comércio que constitui sua principal atividade econômica e fonte de renda.

Todavia, as razões que justificam a proposta de concessão da Cidadania Trairiense à Senhora Miriângela dos Santos de Oliveira, de iniciativa do vereador Luis Coelho Braga, deve-se ao reconhecimento do extraordinário trabalho de cunho social que esta senhora realiza em Trairi, tendo por fundamento e meios a essência filosófica da vida religiosa, a partir da riqueza dos ensinamentos evangélicos, próprios da religião que ela professa. Congregando no Templo da Assembléia de Deus – Centro Trairi, a Senhora Miriângela dos Santos de Oliveira une a sua inquestionável fé em Deus à crença de que todos nós devemos estender as nossas mãos e dedicar o melhor do nosso tempo em acompanhar e assistir, solidariamente, a quem precisa do nosso apoio. Tendo trazido uma vasta experiência de trabalhos que já realizara, durante vários anos, em sua terra natal, a Senhora Mirângela dos Santos de Oliveira há se dedicado com afinco a grupos de adolescentes, de jovens e de crianças trairienses,





todos de formação evangélica, agrupando-os em Escolas Dominicais e outros segmentos de trabalhos de cunho religioso, onde os alunos são contados às dezenas. De trato afável, e sempre disponível a fazer amigos e conservar amizades, a Senhora Miriângela dos Santos de Oliveira há granjeado um respeitável círculo de amigos e amigas, onde se destacam os irmãos e irmãs evangélicos, com os quais, no cotidiano de sua vida atual, divide tarefas e constrói esperanças.

Em razão das referências que bem descrevem o caráter iminentemente solidário da Senhora Miriângela dos Santos de Oliveira, cujas ações, de cunho essencialmente cooperativo e religioso, têm elevado o espírito e a fé de muitos adolescentes, jovens e crianças trairienses, com quem ela interage, tomo a iniciativa de propor a justa concessão do TÍTULO DE CIDADÃ TRAIRIENSE a esta especial criatura humana, ação para a qual solicito o indispensável apoio dos demais vereadores desta augusta Casa Legislativa, gesto solidário pelo qual antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Luis Coelho Braga**

**Vereador/Presidente e autor da presente matéria**

